



Ofício N.º

# CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS

ESTADO DE SÃO PAULO

## RESOLUÇÃO Nº 13/65

Abre crédito especial para re  
forma do prédio da Câmara.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte resolução:

- Artigo 1º - Fica aberto, no Departamento de Contabilidade da Prefeitura, um crédito especial de R\$ 1.000.000 (um milhão de cruzeiros), destinado a execução de serviços de reformas no prédio da Câmara Municipal.
- Artigo 2º - O crédito ora aberto correrá por conta do excesso de arrecadação que se verificar no corrente exercício.
- Artigo 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marcello C. Dutra de Moraes  
1º Secretário

Ary de Gois Kruppel  
Presidente

PUBLICADA NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS,  
em 13 de outubro de 1965.

Saulo Augusto da Silva  
-Diretor da Secretaria-